



RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, CNPJ sob o n. o 58.295.213/0018-16, sediada na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, n. o 400, cep: 33400-000, Lagoa Santa – MG, no dia 07 de NOVEMBRO de 2016, enviou ao setor de licitações via e-mail pedido de esclarecimentos ao edital 08.158/2016 cujo objeto trata-se de **AQUISIÇÃO DE APRELHO DE RAIOS-X, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA, A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com data para abertura no dia 10/11/2016.

I PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, e das razões abaixo: Ao analisarmos o descritivo em referência, notamos que faz-se necessária a apresentação de esclarecimento, visando assegurar a possibilidade de participação e a isonomia entre as propostas licitantes, nos tópicos a saber:

ITEM 01 - EQUIPAMENTO DE RAIOS-X O CONJUNTO GERADOR (RACK E TRANSFORMADOR) DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ACOPLADO EMBAIXO DA MESA

O edital solicita uma característica que esta relacionada à construção do equipamento, que não interfere de forma alguma na qualidade do mesmo ou do procedimento que ele executa. Além disso, a necessidade de ventiladores para realização forçada de dissipação de calor, no interior da mesa, só se faz necessária porque o conjunto gerador está acoplado embaixo daquela. Outros equipamentos, grande maioria do mercado, não utilizam essa construção, que por sua vez implica em um maior custo de manutenção, já que possui peças e sistemas que não são necessários em equipamentos comuns. Portanto, solicitamos que essas informações sejam retiradas do edital, para que todas as empresas renomadas do segmento possam participar do pregão.

COM SELEÇÃO DE PELO MENOS ATÉ 750, MAS.

Sugerimos ao órgão que aceite pelo menos até 500, mAs. O valor sugerido atende perfeitamente a necessidade do órgão, sendo capaz de realizar todos os procedimentos de raios-x, até mesmo em pacientes obesos. Valores superiores a 500mAs não possuem aplicação clínica justificável, uma vez que acarretará em maior dose de radiação ao paciente, sem benefícios clínicos. A grande maioria dos exames radiológicos é realizada na faixa de até 200mAs. Além disso, permitirá que um maior número de concorrentes participe do certame.

LARGURA DO TAMPO DE NO MÍNIMO 89CM; COMPRIMENTO DO TAMPO DENO MÍNIMO 216 CM.

Sugerimos ao órgão que aceite dimensões da mesa de 200 x 75 cm, tendo em vista que as dimensões ora sugeridas já são suficientes para a realização de todos os exames e procedimentos de raios-x. Este valor é suficiente para realizar os exames confortavelmente em uma população com as características como a brasileira.

PESO DO PACIENTE MÍNIMO SUPORTADO PELA MESA DE 200KG

Sugerimos ao órgão que aceite peso suportado de 160 kg. O valor sugerido já é suficiente para suportar o peso característico de toda a população brasileira. Além disso, irá permitir a participação de um maior número de concorrentes no certame.

ROTAÇÃO DO TUBO DE RX EM +- 175o

Solicitamos ao órgão que aceite um giro de -90° / +90°, pois valores maiores do que estes são redundantes, e não existe procedimento clínico que necessite de uma rotação de 360°. Se o tubo girasse 360°, ficaria virado para o teto, o que não tem necessidade, espaço e aplicação dentro da sala de exames de Raios-X.



CAPACIDADE TÉRMICA DO ANODO DE PELO MENOS 330.000HU

Sugerimos que seja aceita capacidade térmica do anodo de pelo menos 300KHU. Trata-se de valor atendido por todas as empresas! O valor atual, apesar de diferença infima sem impacto no desempenho clinico do equipamento, não será atendido por nenhuma empresa do ramo.

CAPACIDADE TÉRMICA DE DISSIPÇÃO DO CONJUNTO EMISSOR DE PELO MENOS 1.290.000 HU

Sugerimos a exclusão desta especificação, pois existe um engano relacionado ao termo "dissipação". Esta deveria ser expressa em HU/min. Além disso, o valor solicitado pelo órgão é excessivo e somente seria encontrado, caso a especificação fosse "armazenagem" do conjunto emissor.

FOCO FINO DE NO MÁXIMO 0,6MME GROSSO DE NO MÁXIMO 1,0 MM

Solicitamos esclarecer quanto o aceite de equipamento com foco fino de no máximo 0,6mm e foco grosso não maior que 1.2mm, já que esta variação não prejudica a qualidade de imagem, comparado ao solicitado pelo edital (1,0mm), além de ampliar a participação de outras empresas, o que é benéfico ao órgão na disputa de preço.

DISSIPÇÃO DE CALOR NO INTERIOR DA MESA DE EXAMES

Sugerimos remover esse item para casos em que o gerador se encontre separado do resto do equipamento. Esse item é utilizado para resfriar a região, necessários apenas em equipamentos com gerador embaixo da mesa.

"GRADE ESTACIONÁRIA ANTIDIFUSORA COM RAZÃO MÍNIMA DE 10:1, COM NO MÍNIMO 152 LINHAS/POLEGADA"

Sugerimos alterar para: GRADE ESTACIONÁRIA com no mínimo 200 LINHAS/POLEGADAS. As imagens radiológicas sofrem influência de radiações espalhadas que não ajudam na formação da imagem radiológica, além de atrapalhar a aquisição, poluindo o resultado final. Para contornar esse problema é utilizado uma grade-antidifusora que irá filtrar a radiação espalhada. Quanto maior o número de linhas, mais eficiente a grade é, uma vez que irá reter melhor a radiação, se fazendo necessária uma menor quantidade de dose de radiação (cerca de 10 a 30% menos), para obtenção das imagens radiológicas. Com o uso de menos taxas de radiação, a vida útil do equipamento aumenta, pois o tubo é utilizado de forma mais eficiente, sem estar constantemente em seu limite de operação. A grade de 200 LINHAS/POLEGADAS irá permitir essa R. Prefeitura usar o equipamento de raios-X em conjunto com uma processadora CR, equipamento que digitaliza as imagens a partir de filmes analógicos. Dessa forma, haverá otimização no fluxo de trabalho.

DO PRAZO DE ENTREGA - 5.7. A entrega do (s) material (is), objeto desta licitação deverá ser imediata e realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade dos fornecedores de equipamentos de radiologia, uma vez que se tratam de equipamentos de alta complexidade técnica de produção e, salvo melhor juízo, também não há nenhum fornecedor nacional que consiga montar um estoque dos mesmos, quer seja pela diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos à importação.

Assim exposto, solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de aceite da entrega dos produtos em, pelo menos, 90 (noventa) dias.



II- RESPOSTA AO PEDIDO:

O pregoeiro de posse do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa acima qualificada solicitou ao Coordenador do Setor de Radiologia Municipal S.r., Fábio Humberto Tessaro, que analisasse a parte técnica do pedido apresentado.

O S.r., Fábio Humberto Tessaro, analisou o pedido apresentado, esclarecendo da seguinte forma o solicitado:

III- SEGUE ABAIXO ESCLARECIMENTOS A EMPRESA PHILIPS:

À empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA quanto ao **CONJUNTO GERADOR ACOPLADO EMBAIXO DA MESA**, sabemos que tal característica garante a Prefeitura bem como a população maior segurança, pois o gerador fica protegido pela mesa, além disso, o fato do gerador estar de baixo da mesa garante maior vantagem, no quesito espaço da sala, quanto ao fato dos equipamentos que possuem essa característica ocuparem menos espaço garantindo dessa forma mais conforto aos técnicos e pacientes.

COM SELEÇÃO DE PELO MENOS ATE 750 MAS, quanto a este questionamento a Prefeitura de Araxá mantém o que esta sendo solicitado no edital, uma vez que, entendemos que todo equipamentos que possui uma gama maior de ajustes garante uma maior versatilidade aos procedimentos que por ele irão ser feitos, além de garantir ao técnico e aos pacientes ajustes mais finos que permitam uma maior acurácia no exame e assim consequente ao medico laudante.

LARGURA DO TAMPO DE NO MINIMO 89 CM ; COMPRIMENTO DO TAMPO DE NO MINIMO 216 CM, o equipamento a ser adquirido pela Prefeitura visa atender a maior gama possível de pacientes e tem por finalidade garantir a população o maior conforto possível nos exames, sendo assim , não iremos alterar este quesito tendo em vista que existem mais de uma empresa com esse quesito que atende ao previsto no edital.

PESO DO PACIENTE MINIMO SUPORTADO PELA MESA DE 200 KG, assim como ressaltado no item anterior o equipamento visa atender a maior gama possível de pacientes, sendo assim, não iremos alterar o item uma vez que, existe mais de uma empresa que atende ao requisito, além disso, como sabemos população tem sofrido expressivo aumento de peso e em caso de uma ressuscitação não podemos correr o risco de a mesa quebrar devido ao peso do paciente mais o peso inserido pelo medico ou enfermeiro quando da massagem cardíaca.

ROTAÇÃO DO TUBO DE RX EM +- 175, ainda no quesito versatilidade do equipamento, a Prefeitura de Araxá não irá alterar este quesito visando melhor atender a população e também garantir ao técnico maior agilidade no exame, além disso, mais de uma empresa atende ao quesito solicitado no edital.

CAPACIDADE TERMICA DO ANODO DE PELO MENOS 330KHU, A PREFEITURA entende que quanto maior for a capacidade térmica do anodo maior é a durabilidade do equipamento em vista a ser adquirido, sendo assim, não iremos alterar o quesito pensando na melhor compra possível para a população, além de que existem mais de uma empresa que atende ao item solicitado.

CAPACIDADE TERMICA DE DISSIPACÃO DO CONJUNTO EMISSOR DE PELO MENOS 1.290.000, AINDA com relação ao item anterior como foi falado quanto maior a capacidade de dissipação do conjunto menor é a probabilidade do mesmo vir a apresentar problemas, o que garante ao equipamento maior durabilidade, sendo assim, não iremos alterar o item, uma vez que, mais de uma empresa atende ao quesito solicitado no edital.

FOCO FINO DE NO MAXIMO 0,6 MM E GROSSO DE 1,0 MM, COMO sabemos a acurácia do técnico ao realizar um procedimento com foco de 1,2 mm é deveras baixa frente ao exame feito com foco de 1 mm principalmente ao que tange partes moles, sendo assim o item será mantido conforme edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

DISSIPÇÃO DE CALOR NO INTERIOR DA MESA, CONFORME mencionado anteriormente existem mais de uma empresa que atende ao quesito solicitado no edital, sendo assim não iremos alterar tal parâmetro, uma vez que as empresas que possuem essa característica possuem gerador acoplado embaixo da mesa.

GRADE ESTACIONARIA COM NO MINIMO 152 LINHAS/POLEGADA, QUANTO A ESTE quesito todo e qualquer fabricante que por ventura puder oferecer algo superior ao descrito em edital é valido, sendo assim, caso seu equipamento possua grade 200 linhas ele esta apto a atender ao requisito grade de 152 linhas solicitado no edital.

DO PRAZO DE ENREGA, a Prefeitura Municipal entende que o prazo de 30 dias é o justo para atender as empresas uma vez que mais de uma empresa atende a este quesito, logo não será alterado.

III- DESCISÃO DO PREGOEIRO

Por todo o exposto e prestado os esclarecimentos solicitados, este Pregoeiro decide, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalicias com base no laudo emitido pelo **Coordenador do Setor de Radiologia Municipal**, negar provimento à **SOLICITAÇÃO** apresentada pelos motivos acima elencados, mantendo o Edital em seus termos originais.

Por conseguinte, mantenho a data de abertura do certame para o dia 10/11/2016, às 09:00 horas.

Araxá-MG, 08 de novembro de 2016.


Fabricio Antônio de Araújo
Pregoeiro

Fábio Humberto Tessaro
Coordenador Setor de Radiologia Municipal